



DECRETO EXECUTIVO Nº 058, DE 18 DE JUNHO DE 2013

“Decreta Luto Oficial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Santa Maria, por um dia, em razão do falecimento da Servidora Municipal e Presidente do Sindicato dos Municipários, a Agente Administrativo **CRISTINA HART**, vitimada por um acidente automobilístico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2013.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício